



Comprovante de Publicação

Nº: **33437**

Identificação: **4351/2016**

Data/Hora Veiculação: **23/11/2016 00:00**

Data Publicação :
24/11/2016

Ato: **LEI 3.042/2016**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - ENC.GERAIS/SMFI**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Completo

LEI Nº 3.042/2016 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO FUNCIONAL: 28.843.0002.2047 -ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 600.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração JUROS SOBRE A DÍVIDA POR 3290210000 0253 1.000 600.000,00 CONTRATO Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMFI FUNCIONAL: 04.123.0002.2008 -Coordenação da Administração Financeira TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 250.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 0044 1.000 250.000,00 PESSOA JURÍDICA ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO FUNCIONAL: 04.122.0002.2046 -PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS REFERENTE AOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 350.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 0252 1.000 350.000,00 PESSOA JURÍDICA Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 14/12/2015. Lei nº 3.042/2016 ? pág. 2/2 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de novembro de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8072116894 9 Processo nº 7757/2016 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.11.23 14:40:16 -02'00'